LEI N.º 3395-A

Projeto de Lei n.º 134/15
de autoria do
Vereador Dr. Eduardo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Barão do Rio Branco, no dia 31 de outubro de 2015, para realização da 21.ª edição do Projeto Consumidor e Cidadania, da ADESCC - Associação de Defesa do Consumidor e Cidadania, denominado "Outubro Rosa".
Proc. n.º 40274/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Barão do Rio Branco, por parte da ADESCC, Associação de Defesa do Consumidor e Cidadania, para a realização da 21.ª Edição do Projeto Consumidor e Cidadania, denominado "Outubro Rosa"", no dia 31 de outubro de 2015, no período das 9 às 16 horas, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 6 de novembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal